

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os óbitos de TIAGO BIZARRIAS DE ANDRADE e DIOGO CUNHA DA SILVA, custodiados no Centro de Recuperação Penitenciária do Para II – CRPP II, ocorrido em 26/08/2020;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593174

**PORTARIA Nº 1013/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5318/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593157

**PORTARIA Nº 1009/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, Diretor do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, acerca da suposta conduta funcional referente à inobservância, à ausência de atendimento com presteza às informações solicitadas por autoridade administrativa e à omissão quanto à instauração de PDP. Sendo tais condutas faltas graves, desse modo, recaiando em tese, aos art. 177, incisos IV, VI, IX, "b" e art. 178, XVI e art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593175

**PORTARIA Nº 1012/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593158

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 994/2020-CGP/SEAP, DE
13/10/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.380, DE 21/10/2020 (PROT.:592238), REF. AO PAD 5644/2020.

ONDE SE LÊ: "servidor WANDERSON RAPOSO DE SOUZA"

LEIA-SE: "servidor WANDERSON DE SOUZA RAPOSO"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593184

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 925852 Processo nº 2020/78118 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 com o objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES sem condutor e sem combustível, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP. Data de abertura: 11/11/2020 às 09h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva, Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 593115

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 925852, Processo nº 2020/427168 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SEAP. Data de abertura: 12/11/2020, às 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Responsável pelo certame: LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA. Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593440

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1896/2020 DE 22/10/2020.

Suprido: NACIB BRAUN JORDY

Matrícula: 5945709

Cargo: COORDENADOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 6.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 592990

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2252/2020

Objetivo: ACOMPANHAR SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP

Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 54194951 – RINGO ALEX RAYOL FRIAS – DIRETOR.

Período: 04/08/2020 - Diária(s): 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593082

PORTARIA Nº 2261/2020

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: SALINOPOLIS e TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 5698499 – MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS – GERENTE; 54193191 – CLEBER JOÃO GAIA SANTOS – GERENTE.

Período: 01 a 04/08/2020 - Diária(s): 3 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593098